



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 02 DE DEZEMBRO 2024

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ PEDREIRENSE” A SRA. KÉLVIA CAMPELO SILVINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Pedreirense a Sra. **KÉLVIA CAMPELO SILVINO**, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido neste município de Pedreiras-MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Kέλvia Campelo Silvino é Natural de Lago da Pedra/MA, porém residiu na cidade de Poção de Pedras desde o nascimento até a conclusão do Ensino Médio.

Após a conclusão do Ensino Médio foi habitar em Teresina a fim de preparar-se para a aprovação em curso de graduação, permanecendo em Teresina até 2006, quando passou a domiciliar-se na cidade de Pedreiras/MA trabalhando como professora no Centro Educacional Cenecista Corrêa de Araújo.

Servidor Pública concursada do município de Lima Campos de 2008 a 2011.

Servidora Pública concursada do município de Pedreiras desde 2009.

Servidora Pública concursada do Estado do Maranhão desde 2010.

Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e Bacharel em Direito pela faculdade Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET.

Atualmente atua como advogada e assessora Jurídica na Unidade Regional de Educação – URE.

Desta forma, solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que concedendo-a o Título de Cidadã Pedreirense.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora